



GOVERNANÇA PÚBLICA

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

Procuradora do Município de Campinas

MODELOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



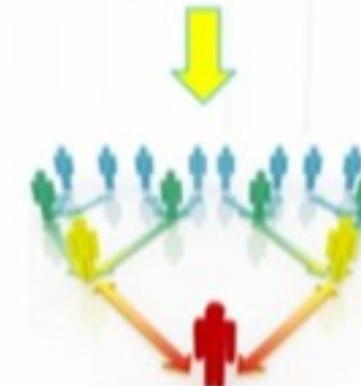
PATRIMONIAL



BUROCRÁTICA



GERENCIAL



GOVERNANÇA

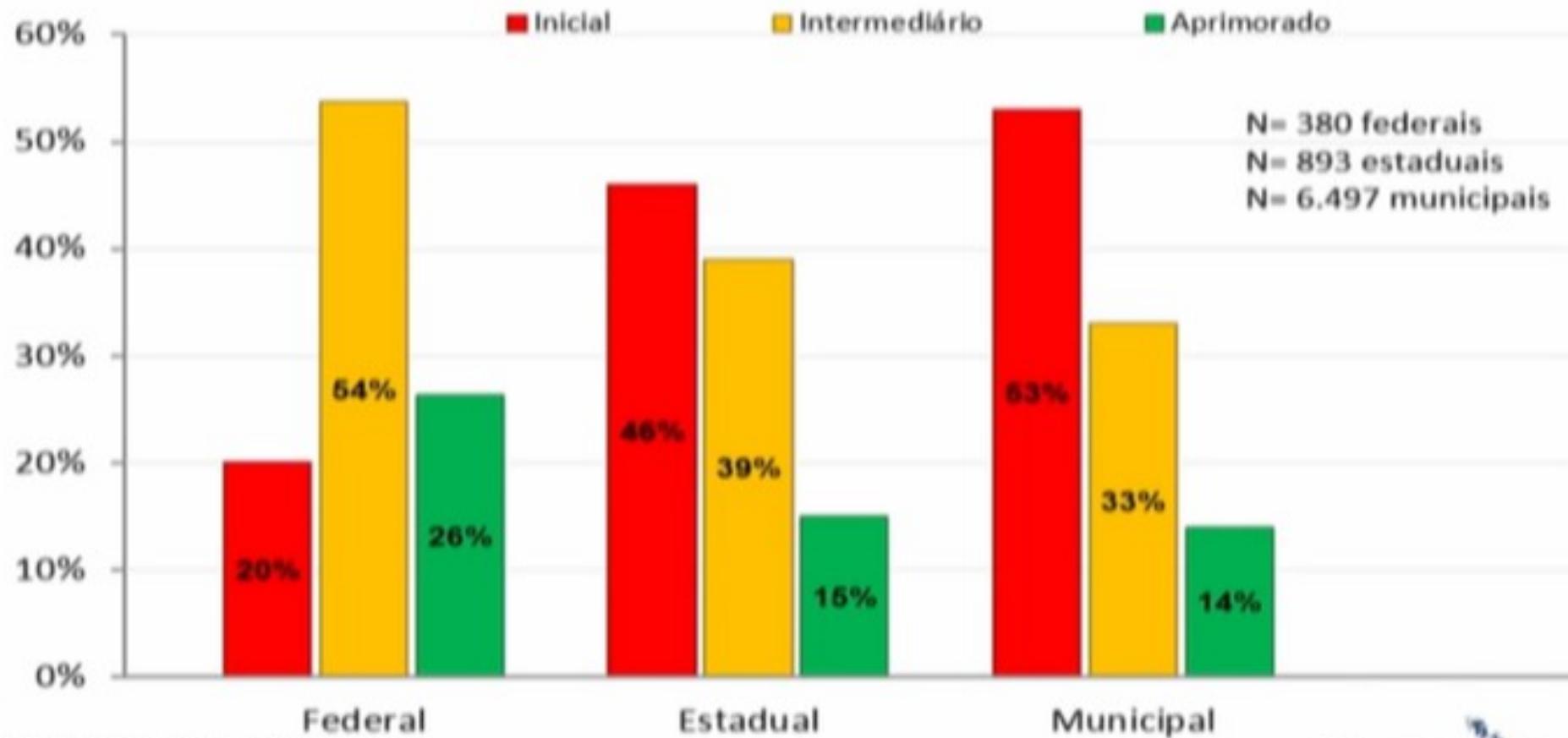
A mochila que leva as crianças na escola...





tinha um poste
no meio do
caminho...

Governança pública – ÂMBITO NACIONAL



PROGRAMA EAD DE GOVERNANÇA MUNICIPAL

Governança pública Acórdão 1.273/2015 – TCU - Plenário

9.1. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que elaborem modelo de governança para aprimorar a atuação das organizações públicas, que contemple medidas para a solução das fragilidades detectadas no presente levantamento afetas a (1) estratégia, (2) gerenciamento de risco, (3) atuação das unidades de auditoria interna, aprovação formal de planos pelo dirigente máximo, direcionamento estratégico e supervisão de resultados;

DECRETO FEDERAL Nº 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

GOVERNANÇA PÚBLICA - conjunto de mecanismos de **liderança, estratégia e controle** postos em prática para **avaliar, direcionar e monitorar** a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;



Política PÚBLICAS são ações, metas e planos definidos pelo governo municipal para o bem estar da sociedade. Políticas públicas são tudo aquilo que o governo decide fazer ou não fazer, mas não somente na sua gestão, pois política pública envolve as decisões de Estado que correspondem às ações de longo prazo de natureza continuada e transcendente a uma única gestão.



TRANSPARÊNCIA
ATIVA



TRANSPARÊNCIA
PASSIVA

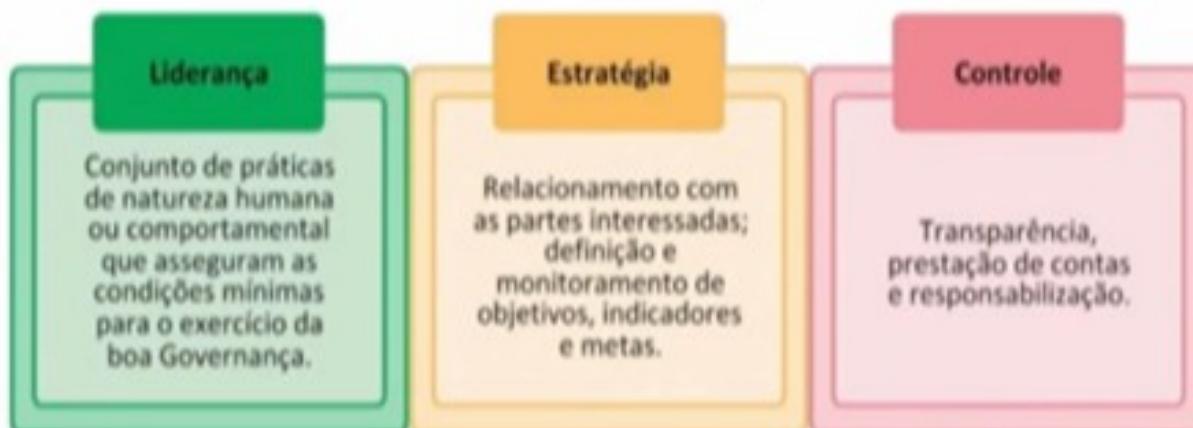
O problema de agência



Liderança	Estratégia	Controle
<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas e Competências • Princípios e Comportamentos • Liderança Organizacional • Sistema de Governança 	<ul style="list-style-type: none"> • Relacionamento com partes interessadas • Estratégia organizacional • Alinhamento transorganizacional 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de riscos e controle interno • Auditoria interna • Accountability e transparência

Fonte: TCU

Mecanismos de Governança



Fonte: RGB

Competências



Gestão por competências

Identificar as funções-chave da Administração

Estabelecer um modelo de competências

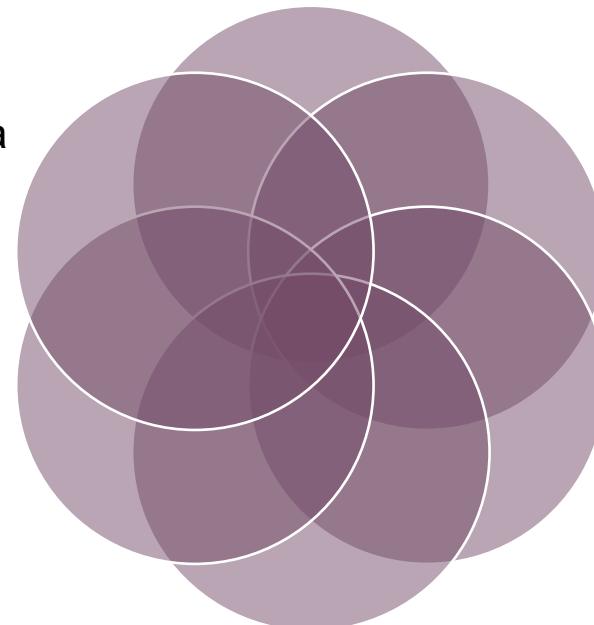
Realizar a escolha dos ocupantes em conformidade ao modelo de competências

Definir capacitações em conformidade ao modelo de competências

I - CAPACIDADE DE RESPOSTA

(*responsiveness*): competência de uma instituição de atender às necessidades dos cidadãos, inclusive antevendo interesses e antecipando aspirações.

VI – TRANSPARÊNCIA: promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.



V - PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESPONSABILIDADE (*accountability*): permite que o cidadão exerça de forma proativa a fiscalização, o controle social da atividade administrativa e aponte eventuais desvios;

IV - MELHORIA REGULATÓRIA (*better regulation*): editar e revisar atos normativos pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico, realizando consultas públicas sempre que conveniente.

II – INTEGRIDADE: busca pela prevenção da corrupção e pelo fortalecimento dos padrões morais de conduta.

III – CONFIABILIDADE (*reliability*): representa a capacidade das instituições de minimizar as incertezas para os cidadãos nos ambientes econômico, social e político. Planejamento a longo prazo e gestão de riscos permite que as instituições lidem com as incertezas de forma consistente e previsível.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

. A ALTA ADMINISTRAÇÃO do órgão ou entidade é **responsável pela governança das contratações** e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para **avaliar, direcionar e monitorar** os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de **alcançar os objetivos estabelecidos** no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o **alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias** e promover **eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.**(art. 11, par. único)

O Modelo das Três Linhas do The IIA



LEGENDA

↑ Prestação de contas, reporte

↓ Delegar, orientar, recursos, supervisão

↔ Alinhamento, comunicação, coordenação, colaboração

De uma forma bem clara o(a) Senhor(a) irá conseguir alcançar em sua gestão:

Melhora da imagem pessoal e institucional

Redução de distanciamento da sociedade

Transparéncia

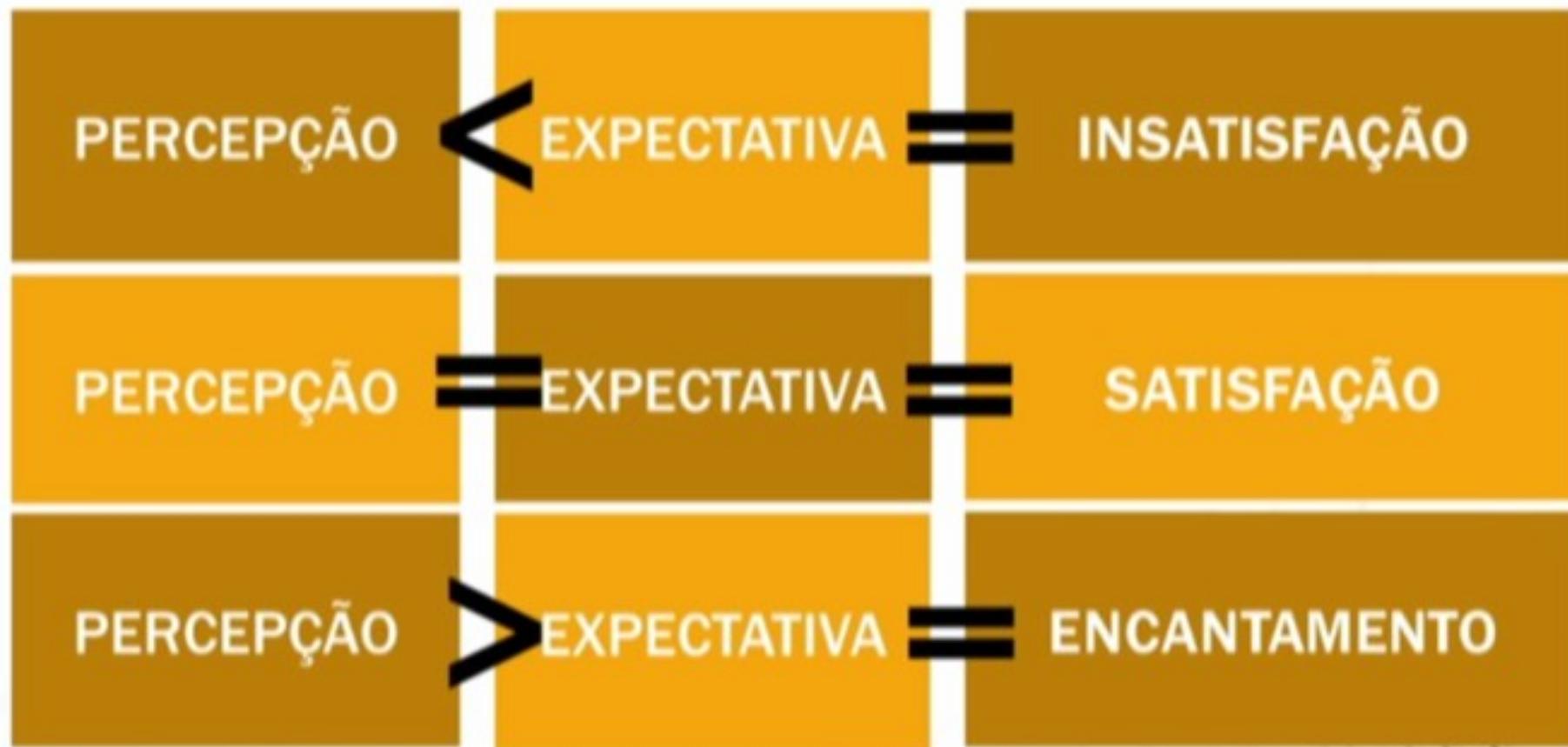
E ainda com muita maestria:

Eficácia

Eficiência

Efetividade

SATISFAÇÃO dos clientes





BRASILEIRO

Aproveite e lute
pra mudar sua atitude e...

- Pare de furar fila...
- Pare de estacionar em local não permitido...
- Pare de fazer fila dupla...
- Deixe idosos passar na frente...
- Não jogue lixo na rua...
- Não vandalize quando seu time perde...
- Assuma seus erros...
- Denuncie o malfeito de alguém próximo...
- Obedeça as leis de trânsito...
- Diriça sem beber...
- Devolva o troco recebido a mais...
- Não vote em ficha suja! www.movimentofichalimpa.com.br

Abandone o jeitinho brasileiro.



PROGRAMA LÍQUIDO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/governanca-no-setor-publico/>

OBRIGADA PELA ATENÇÃO!

